Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 15 de dezembro de 2017
(OR. en)

15827/17

Dossiê interinstitucional:
2017/0017(COD)

VOTE 83
INF 250
PUBLIC 95
CODEC 2098

NOTA

Assunto:	– Resultado da votação – Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de manter as atuais limitações ao âmbito de aplicação às atividades da aviação e de preparar a aplicação de uma medida baseada no mercado global a partir de 2021 – Adoção do ato legislativo 3586.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Agricultura e Pescas) 11 e 12 de dezembro de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

15548/17
PE-CONS 55/17

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 06.12.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

Transparência e acesso aos documentos

General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
Session: **3586**
Configuration: **Agriculture and Fisheries**
Item: **2017/0017 (COD)** (Document: **55/17**)
Voting Rule: **qualified majority**
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council amending Directive 2003/87/EC to continue current limitations of scope for aviation activities and to prepare to implement a global market based measure from 2021

Vote	Members		Population (%)
Yes	27		87,21%
No	0		0%
Abstain	1		12,79%
Not participating	0		
Total	28		

Sitting date: **12/12/2017**
Final result

Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	
БЪЛГАРИЯ	1,40	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	
DANMARK	1,12	
DEUTSCHLAND	16,06	
EESTI	0,26	
ÉIRE/IRELAND	0,91	
ΕΛΛΆΔΑ	2,11	
ESPAÑA	9,09	
FRANCE	13,05	
HRVATSKA	0,82	
ITALIA	12,00	
Κ'ΥΠΡΟΣ	0,17	
LATVIJA	0,39	

Member State	Weighting	Vote
LIETUVA	0,57	
LUXEMBOURG	0,11	
MAGYARORSZÁG	1,92	
MALTA	0,09	
NEDERLAND	3,37	
ÖSTERREICH	1,71	
POLSKA	7,43	
PORTUGAL	2,02	
ROMÂNIA	3,87	
SLOVENIJA	0,40	
SLOVENSKO	1,06	
SUOMI/FINLAND	1,07	
SVERIGE	1,96	
UNITED KINGDOM	12,79	

** When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population*

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote